



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018**

**REALIZAÇÃO EM: 25 DE NOVEMBRO DE 2018**

**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS SOBRE O GABARITO E PROVAS**

Informamos a todos que tiverem conhecimento deste Edital da Decisão Quanto aos Recursos Interpostos contra o gabarito e provas, Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado em 25 de Novembro de 2018, conforme segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENGENHEIRO	027/JAFER REZENDE DOS SANTOS LOPES
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a revisão do gabarito referente à questão nº 11 da prova específica para o cargo de engenheiro alegando contradição na mesma, o que impossibilita de haver um cálculo exato para conclusão da questão. Desta forma, o candidato solicita anulação da questão 11. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 11 da prova de conhecimentos específicos da prova para o cargo de Engenheiro.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
PROFESSOR	432/MARIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando anulação da questão nº 12 da prova de conhecimentos específicos, pois a mesma apresenta o número da lei errada: Na prova está Lei 9.392/96 e, o correto é Lei 9.394/96. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão constatou que quanto ao questionamento da troca do número da Lei está correto, porém a questão nº 12 trata-se da LDB, desta forma a resposta da questão em nada interfere na mudança no número da lei. Portanto a questão nº 12 não será anulada.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENGENHEIRO	027/JAFER REZENDO DOS SANTOS LOPES
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 18 de conhecimentos específicos que trata-se de armazenamento, sendo que em nenhum dos oito itens abordados no conteúdo programático, trata-se de armazenamento ou como deve ser feito. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	293/ISABEL DAS DORES DE OLIVEIRA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando revisão da questão nº 18 da prova de conhecimento específico. No gabarito apresentado pelo processo seletivo 01/2018 afirma-se que na fase de hemostasia é utilizado o bisturi. Porém, a fase de hemostasia consiste na interrupção do sangramento através de compressão ou pinçamento. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão alterou o gabarito. Na questão nº18 de conhecimento específico onde constava a letra "D", passou a ser a letra "B".	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL B MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	387/NADYA DOS SANTOS LAURENTINO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a revisão da questão nº 14 de conhecimentos específicos alegando que a mesma possui duas alternativas corretas, as letras “B” e “D”. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão considerou somente uma alternativa correta, alterando dessa forma o gabarito. Sendo assim, na questão nº14 onde constava a letra “D”, passou a ser a letra “B”.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	199/DIOGO AMATE DE FIGUEIREDO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	199/DIOGO AMATE DE FIGUEIREDO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando haver duas alternativas corretas, as alternativas "B" e "D". "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
RECEPCIONISTA	185/MORGANA APARECIDA ALMEIDA BOBBO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando haver duas alternativas corretas, as alternativas "B" e "D". "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
RECEPCIONISTA	185/MORGANA APARECIDA ALMEIDA BOBBO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AUXILIAR DE SALA	053/SOLANGE PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando haver duas alternativas corretas, as alternativas "B" e "D". "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
PROFESSOR	432/MARIELI MOREIRA PAULINO DOS SANTOS
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a análise da questão nº 10 de matemática alegando que a alternativa correta é a letra "D". "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão alterou o gabarito. Na questão nº10 da prova de matemática onde constava a alternativa correta a letra "C", passou a ser correta a letra "D".	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	440/THAMIRYS LUDWIG TEIXEIRA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando haver duas alternativas corretas, as alternativas "B" e "D". "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	440/THAMIRYS LUDWIG TEIXEIRA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	265/JULIANA MARRA SEPULVEDA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a revisão da questão nº 20 de conhecimentos específicos. A candidata questiona a definição de “interdisciplinar” e “reconstruir” que encontram-se na alternativa correta, alegando que estas duas palavras não se enquadram como a melhor resposta à questão nº 20 do teste seletivo no que diz respeito a sua colocação dentro do contexto. “ANEXO”.	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato. Com base no artigo de Araujo, Rocha (2007), “O Programa Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994, tendo como antecessor o PACS (Programa de Agentes Comunitários em Saúde). Posteriormente, num sucessivo acréscimo de novas proposições, normatizações, modalidades de incentivo (financiamento) e consolidação de práticas inovadoras e exitosas em vários municípios brasileiros, passou a ser considerado como estratégia de reestruturação do sistema de saúde, a partir da Atenção Básica. Tem como pressupostos a implementação dos princípios do SUS (entre os quais a integralidade, que nos interessa mais de perto no presente artigo), e portanto caráter substitutivo ao buscar um novo modelo de atenção, baseado na promoção da saúde. Tem como elementos centrais o trabalho com adscrição de clientela, o acolhimento como porta de entrada para as Unidades de Saúde da Família, a visita domiciliar, a integralidade das práticas e a equipe multiprofissional. O trabalho em equipe tem como objetivo a obtenção de impactos sobre os diferentes fatores que interferem no processo saúde-doença. A ação interdisciplinar pressupõe a possibilidade da prática de um profissional se reconstruir na prática do outro, ambos sendo transformados para a intervenção na realidade em que estão inseridos”. A ação interdisciplinar pressupõe a possibilidade da prática de um profissional se reconstruir na prática do outro, ambos sendo transformados para a intervenção na realidade em que estão inseridos. Dessa forma o processo de reconstruir/tornar a construir/formar novamente/reorganizar/devolver formato anterior a/recompor cabem perfeitamente ao que diz respeito ao trabalho entre os profissionais da saúde da família.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	068/MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 19 de conhecimentos específicos. O candidato questiona que os princípios de “universalização, a acessibilidade, a descentralização, a integralidade e a participação comunitária” que constam na alternativa correta, não condiz com o período em que as Ações Integradas de Saúde (AIS) foram implementadas. Segundo o candidato, tais princípios ocorreram após a criação da Constituição Federal, na década de 90. “ANEXO”.	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato. O Plano do CONASP teve como fruto principal a implementação das Ações Integradas de Saúde (AIS), em 1983, que tinha o objetivo da universalização da acessibilidade da população aos serviços de saúde. Essa proposta abriu a possibilidade de participação dos estados e, principalmente, municípios na política nacional de saúde. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Apesar dos problemas enfrentados, as AIS constituíram uma estratégia de extrema importância para o processo de descentralização da saúde brasileira, com a criação de serviços de saúde na maior parte da nação. O artigo de Paim, 1986, apresenta os motivos para se apostar nas AIS na conjuntura da época, são elas: princípios e objetivos consistentes com os do movimento de democratização da saúde; planejamento e administração descentralizados; instâncias deliberativas permeáveis à negociação política; possibilidade concreta de participação popular organizada; percurso para o estabelecimento do SUS; respeito ao princípio federativo; respaldo de forças sociais atuantes no setor; perspectiva mais concreta de viabilidade; incorporação do planejamento à prática institucional; responsabilidade das Universidades na formulação e implementação de políticas de saúde.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	265/JULIANA MARRA SEPULVEDA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 19 de conhecimentos específicos. A candidata questiona que o trecho “ <i>Em meados da década de 80, começaram a ser implementadas...</i> ” gera dúvida e contradição aos fatos, quando o correto deveria ser “ <b>Em meados da década de 80, começaram a ser institucionalizadas...</b> ” ou “ <b>No início da década de 90, começaram a ser implementadas...</b> ” Segundo a candidata, a implementação só ocorreu na década de 90. “ANEXO”.	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato. A alternativa “A” da questão nº19 “ <i>Em meados da década de 80, começaram a ser implementadas as Ações Integradas de Saúde, cujas principais diretrizes eram a universalização, a acessibilidade, a descentralização, a integralidade e a participação comunitária.</i> ”, não gera dúvida, uma vez que, o que foi implementado foram as “Ações Integradas de Saúde”. O Plano do CONASP teve como fruto principal a implementação das Ações Integradas de Saúde (AIS), em 1983, que tinha o objetivo da universalização da acessibilidade da população aos serviços de saúde. Essa proposta abriu a possibilidade de participação dos estados e, principalmente, municípios na política nacional de saúde. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios, diretrizes e arcabouço legal. Apesar dos problemas enfrentados, as AIS constituíram uma estratégia de extrema importância para o processo de descentralização da saúde brasileira, com a criação de serviços de saúde na maior parte da nação. O artigo de Paim, 1986, apresenta os motivos para se apostar nas AIS na conjuntura da época, são elas: princípios e objetivos consistentes com os do movimento de democratização da saúde; planejamento e administração descentralizados; instâncias deliberativas permeáveis à negociação política; possibilidade concreta de participação popular organizada; percurso para o estabelecimento do SUS; respeito ao princípio federativo; respaldo de forças sociais atuantes no setor; perspectiva mais concreta de viabilidade; incorporação do planejamento à prática institucional; responsabilidade das Universidades na formulação e implementação de políticas de saúde.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	068/MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS
<p><b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 15 de conhecimentos específicos. O candidato questiona que existe mais de uma possibilidade de resposta uma vez que a classificação dos sinais e sintomas da hanseníase são extensos, abordadas em mais de um órgão de saúde pública nacional além da definição pela OMS. "ANEXO".</p>	
<p><b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato. De acordo com o Guia Prático Sobre a Hanseníase do Ministério da Saúde, 2017, página 10, segue:</p> <p><b>"3. Quadro clínico e diagnóstico (quando pensar em hanseníase?)</b></p> <p>Os principais sinais e sintomas da hanseníase são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Áreas da pele, ou manchas esbranquiçadas (hipocrômicas), acastanhadas ou avermelhadas, com alterações de sensibilidade ao calor e/ou dolorosa, e/ou ao tato;</li><li>• Formigamentos, choques e câimbras nos braços e pernas, que evoluem para dormência - a pessoa se queima ou se machuca sem perceber;</li><li>• Pápulas, tubérculos e nódulos (caroços), normalmente sem sintomas;</li><li>• Diminuição ou queda de pelos, localizada ou difusa, especialmente nas sobrancelhas (madarose);</li><li>• Pele infiltrada (avermelhada), com diminuição ou ausência de suor no local.</li></ul> <p>Além dos sinais e sintomas mencionados, pode-se observar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dor, choque e/ou espessamento de nervos periféricos;</li><li>• Diminuição e/ou perda de sensibilidade nas áreas dos nervos afetados, principalmente nos olhos, mãos e pés;</li><li>• Diminuição e/ou perda de força nos músculos inervados por estes nervos, principalmente nos membros superiores e inferiores e, por vezes, pálpebras;</li><li>• Edema de mãos e pés com cianose (arroxamento dos dedos) e ressecamento da pele;</li><li>• Febre e artralgia, associados a caroços dolorosos, de aparecimento súbito;</li><li>• Aparecimento súbito de manchas dormentes com dor nos nervos dos cotovelos (ulnares), joelhos (fibulares comuns) e tornozelos (tibiais posteriores);</li><li>• Entupimento, feridas e ressecamento do nariz;</li><li>• Ressecamento e sensação de areia nos olhos."<p>Desta forma, apesar da complexidade e amplitude no quadro clínico e diagnóstico da hanseníase e no que se aplica a questão, claramente as outras alternativas encontram-se incorretas.</p></li></ul>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	068/MARCEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS

**OBJETO DO RECURSO:** Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 17 de conhecimentos específicos. O candidato questiona que a resposta apresentada pelo gabarito oficial do Processo Seletivo Simplificado 01/2018 não condiz com o enunciado da questão, além de estar amplamente divulgada em vários meios de informação científica a manobra de Heimlich como abordagem em situações que trazem obstrução das vias aéreas por corpo estranho, logo esta opção na questão não poderia estar errada. "ANEXO".

**Decisão do Recurso: INDEFERIDO.**

A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato.

De acordo com os Protocolos de Suporte Básico de Vida do SAMU do Ministério da Saúde, 2014, com revisão em 2015, segue:

**BC3 - OVACE - Obstrução de vias aéreas por corpos estranhos**

**Quando suspeitar ou critérios de inclusão:**

**Episódio testemunhado (ou referido) de engasgo com tosse e/ ou sinais de sufocação.**

**Conduta:**

**1. Avaliar a severidade**

- **obstrução leve: Paciente capaz de responder se está engasgado. Consegue tossir, falar e respirar.**
- **obstrução grave: Paciente consciente e que não consegue falar. Pode não respirar ou apresentar respiração ruidosa, tosse silenciosa e/ou inconsciência.**

**2. Considerar abordagem específica.**

- **obstrução leve em paciente responsivo:**
- **não realizar manobras de desobstrução (não interferir);**
- **acalmar o paciente;**
- **incentivar tosse vigorosa;**
- **monitorar e suporte de O2, se necessário;**
- **observar atenta e constantemente; e**
- **se evoluir para obstrução grave: ver item obstrução grave.**
- **obstrução grave em paciente responsivo - executar a manobra de heimlich:**
- **posicionar-se por trás do paciente, com seus braços à altura da crista ilíaca;**
- **posicionar uma das mãos fechada, com a face do polegar encostada na parede abdominal, entre apêndice xifóide e a cicatriz umbilical;**
- **com a outra mão espalmada sobre a primeira, comprimir o abdome em movimentos rápidos, direcionados para dentro e pra cima (em j); e**
- **repetir a manobra até a desobstrução ou o paciente tornar-se não responsivo.**
- **obs: em pacientes obesas e gestantes no último trimestre, realize as compressões sobre o esterno (linha intermamilar) e não sobre o abdome.**
- **obstrução grave em paciente irresponsivo:**
- **posicionar o paciente em decúbito dorsal em uma superfície rígida;**
- **diante de irresponsividade e ausência de respiração com pulso, executar compressões torácicas com objetivo de remoção do corpo estranho;**
- **abrir vias aéreas, visualizar a cavidade oral e remover o corpo estranho, se visível e alcançável (com dedos ou pinça);**
- **se nada encontrado, realizar 1 insuflação e se o ar não passar ou o tórax não expandir, reposicionar a cabeça e insuflar novamente; e**
- **considerar o transporte imediato mantendo as manobras básicas de desobstrução.**

Desta forma, o objetivo da questão nº 17 da prova de enfermagem, além de testar os conhecimentos teóricos é, também, avaliar a aplicabilidade prática destes conhecimentos pelos candidatos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
ENFERMEIRO	265/JULIANA MARRA SEPULVEDA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português. A candidata apresenta em seu recurso que a assertiva considerada correta da questão foi a “B” e também questiona que o erro da assertiva está na colocação adverbial, do verbo chover. Quanto ao aspecto do sentido expresso, só pode ser afirmado como (causa) se a frase estivesse correta. “ANEXO”.	
<b>Decisão do Recurso: INDEFERIDO.</b> A Comissão considerou improcedente a alegação do candidato. A alternativa apresentada pela candidata e os recursos não se referem ao que se aplica à questão do teste seletivo.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL AMBIENTAL	116/SANDRA MARA CHANEIKO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 02 de português. A candidata solicita a anulação devido a erros na elaboração da questão. "ANEXO".	
A Comissão anulou a questão nº 02 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	419/ADILSON PAIVA DOS SANTOS
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	367/DJENIS BRASENO DE CASTRO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	306/EDINARA DE ARAÚJO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	376/ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 03 de português alegando não haver alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 03 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
PROFESSORA	052/FABIANA FERRARI VOGEL
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando haver mais de uma alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	266/JULIANA SOARES PEDROSO
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 05 de português alegando que a alternativa apresentada pelo gabarito não é a alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão anulou a questão nº 05 de português.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
PROFESSORA	228/VERÔNICA DA SILVA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidata protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 10 de matemática alegando que a alternativa apresentada pelo gabarito não é a alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão alterou o gabarito. Na questão nº10 da prova de matemática onde constava a alternativa correta a letra "C", passou a ser correta a letra "D".	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

RECORRENTE:	
CARGO	INSCRIÇÃO/NOME
PROFESSORA	035/SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>OBJETO DO RECURSO:</b> Candidato protocolou recurso solicitando a anulação da questão nº 10 de matemática alegando que a alternativa apresentada pelo gabarito não é a alternativa correta. "Anexo".	
<b>Decisão do Recurso: DEFERIDO.</b> A Comissão alterou o gabarito. Na questão nº10 da prova de matemática onde constava a alternativa correta a letra "C", passou a ser correta a letra "D".	

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 30 de Novembro de 2018.

**VALMIR ALMEIDA ÂNGELO**  
Presidente da Comissão

**GINA JONASSON MOUSQUER CAPELIN**  
Secretária

**ELAINE MARIA POLIMENI**  
Membro

**NOALIS FERREIRA DE CASTRO**  
Membro

**ROBERTO MARTIN WILKE**  
Membro